

第 66/2010 號行政命令

Ordem Executiva n.º 66/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
人員編制

經一月九日第2/89/M號法令核准，並經第44/2003號行政命令修改的《郵政局組織規章》第九十一條第二款所指的郵政局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的表一取代。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年七月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, a que se refere o n.º 2 do artigo 91.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, alterado pela Ordem Executiva n.º 44/2003, é substituído pelo Mapa 1 anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

27 de Julho de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

表一

Mapa 1

郵政局人員編制

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios

（一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十一條第二款所指者）

（a que se refere o n.º 2 do artigo 91.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro）

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	局長 Director	1
		副局長 Subdirector	3
		廳長 Chefe de departamento	3
		處長 Chefe de divisão	4

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	—	組長 Chefe de sector	5
		科長 Chefe de secção	11
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	27
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	翻譯員 Intérprete-tradutor	3
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	10
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	—	文案 Letrado	1
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	6
郵務 Correios	—	郵務輔導技術員 Técnico-adjunto postal	8
電信 Telecomunicações	—	無線電通訊輔導技術員 Técnico-adjunto de radiocomunicações	3
工務 Obras públicas	—	繪圖員 Desenhador	2
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	32
		郵務文員 Oficial de exploração postal	50
郵務 Correios	—	郵差 Distribuidor postal	60
運輸 Transporte	—	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	3 a)
工人 Operário	2	技術工人 Operário qualificado	4 a)
	1	勤雜人員 Auxiliar	3 a)
總數 Total			239

a) 職位出缺時撤銷。

Lugares a extinguir quando vagarem.

第 67/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 67/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: